



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 022/2011-2ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. JOÃO CASTELO SOBRINHO, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 13 de Setembro de 2011, a partir das 15h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº022/2011-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	284/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Denunciante) JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	- POR UNANIMIDADE DE VOTOS A ATLETA DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, SRA. CINTIA ANDREZA DE SOUZA B. DA SILVA, FOI APENADO EM 04 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254-A, §1º, I, DO CBJD. - POR MAIORIA DE VOTOS A ATLETA DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, SRA. JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA, FOI APENADO COM PENA DE ADVERTÊNCIA, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254, DO CBJD.
CATEGORIA		FEMININO

NÚMERO DO PROCESSO	DO	290/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO (Denunciante) JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	- POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE MARANGUAPE FUTEBOL CLUBE, SR. FRANCISCO GLAUBER WILAMY DA COSTA, FOI APENADO EM 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, DO CBJD. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE MARANGUAPE FUTEBOL CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL, FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DO ARTIGO 191, II, DO CBJD.
CATEGORIA		COPA UNIMED

NÚMERO DO PROCESSO		292/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO (Denunciante) JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	- POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, SR. JOSE RAMOS DE CASTRO, FOI APENADO EM 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, II, DO CBJD.
CATEGORIA		COPA UNIMED

NÚMERO DO PROCESSO		294/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO (Denunciante) JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	- POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIMOEIRO FUTEBOL CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL, FOI ABSOLVIDA DAS PENAS DO ARTIGO 206, DO CBJD.
CATEGORIA		COPA UNIMED

NÚMERO DO PROCESSO		296/2011
TIPO		DENÚNCIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	ALUISIO GURGEL DO AMARAL NETO (Denunciante) JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	- POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE BARBALHA FUTEBOL CLUBE, AGREMIÇÃO PROFISSIONAL, FOI APENADO COM MULTA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 191, III, DO CBJD.
CATEGORIA	COPA UNIMED

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. JOÃO CASTELO SOBRINHO (Presidente), FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA e JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE. Procurador presente JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO. Advogado DENNIS LUIZ E EDISON MOURÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, VERÔNICA SAMPAIO PINHEIRO, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado. Fortaleza-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2011. **CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 14 DE SETEMBRO de 2011.**

VERÔNICA SAMPAIO PINHEIRO
SECRETÁRIA DO TJDF-CE